



OPINIÃO

Horta caseira: quando e como utilizar fertilizantes no período mais quente do ano?

Valter Casarin (*)

Com a chegada do verão, o cuidado com a horta ganha um reforço importante: a adubação.

As altas temperaturas aceleram o crescimento das plantas, mas também aumentam o consumo de água e nutrientes do solo. Por isso, alimentar corretamente a horta durante essa estação é fundamental para garantir desenvolvimento vigoroso e boa produtividade.

Ao longo do ciclo de crescimento, as plantas retiram do solo os nutrientes necessários para formar folhas, caules, raízes e frutos. Hortalícias como o tomate, por exemplo, são altamente exigentes: para produzir frutos de qualidade, a planta consome grandes quantidades de minerais e água. Sem reposição adequada, o solo se empobrece rapidamente, comprometendo a colheita.

O verão também é um período próprio para o cultivo de espécies como repolho, alface e rúcula. Antes do plantio, porém, é essencial avaliar se o solo está bem preparado. Dependendo de sua composição e histórico de uso, pode ser necessário enriquecer a área com fertilizantes orgânicos e uma boa camada de cobertura morta, que ajuda a manter a umidade e a vida do solo.

Fertilizantes: efeito imediato ou gradual

Os fertilizantes minerais têm ação rápida, pois os nutrientes ficam imediatamente disponíveis para as plantas. Já os fertilizantes orgânicos exigem tempo: o solo precisa decompor a matéria orgânica para que os elementos possam ser absorvidos. Alguns produtos, como grânulos de esterco, levam cerca de dois meses para começar a apresentar resultados.

Na adubação, "mais" não significa "melhor". O excesso de nutrientes pode alterar o sabor das hortalícias e até favorecer o surgimento de doenças fúngicas, já que tecidos muito macios se tornam mais suscetíveis a ataques. O equilíbrio é a chave.

Esse conceito é conhecido como "alimentar o solo para alimentar a planta" e está diretamente ligado ao chamado Triângulo Mágico do NPK (nitrogênio, fósforo e potássio). O nitrogênio estimula o crescimento das partes verdes;

o fósforo favorece o desenvolvimento das raízes e a floração; e o potássio fortalece as defesas da planta e contribui para a formação dos frutos.

Além do NPK, os micronutrientes merecem atenção. Elementos como manganês, ferro, zinco e boro, embora necessários em pequenas quantidades, fazem grande diferença. Ignorá-los pode resultar em deficiências difíceis de identificar, mesmo quando o NPK está adequado.

Para hortaliças, recomenda-se o fornecimento regular de nutrientes ao longo da estação de crescimento. Fertilizantes granulados podem ser aplicados a cada três ou quatro semanas, enquanto os solúveis em água costumam ser usados semanalmente, junto com a rega.

O mercado oferece produtos específicos para diferentes culturas, hortaliças, frutas, flores ou uso geral, cada um com uma proporção própria de N-P-K. Sempre que possível, o ideal é optar por fertilizantes adequados ao tipo de planta cultivada. Ainda assim, o uso de um produto destinado a flores, por exemplo, não costuma causar prejuízos às hortaliças.

Atenção aos erros mais comuns

Um equívoco frequente é aplicar as mesmas regras da agricultura em grandes áreas a canteiros pequenos ou vasos. Solos agrícolas consolidados contam com um ecossistema subterrâneo complexo, algo que não existe em espaços limitados com substratos comerciais. Nesses casos, as plantas precisam de uma nutrição mais precisa e complementar.

Outro fator pouco considerado é o estresse urbano. Em cidades, as plantas enfrentam poluição, variações bruscas de temperatura e ventos secos entre prédios. Essas condições aumentam a demanda nutricional e exigem um manejo mais cuidadoso para manter a resistência e a saúde da horta.

Com informação, equilíbrio e planejamento, a adubação de verão deixa de ser um desafio e se torna uma aliada para colheitas mais abundantes e saudáveis.

(*) Coordenador geral e científico da Nutrientes Para a Vida é graduado em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias/UNESP, Jaboticabal, em 1986 e em Engenharia Florestal pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"/USP, Piracicaba, em 1994..

Seleta lança cachaça em embalagem de porcelana

Fundada em 1980, a Seleta revolucionou o mercado de cachaça no Brasil ao profissionalizar o processo de produção da cachaça de alambique, sendo pioneira na produção, distribuição e exportação de cachaça artesanal. Fiel às suas raízes, seu lema "fazer cachaça para quem aprecia cachaça, de forma artesanal, como manda a tradição" lhe renderam a posição de uma das cachaças mais vendidas e premiadas no Brasil e no mundo.

No ano em que completa 45 anos de história, a marca mineira acaba de lançar a **Seleta 5 Madeiras Asas**, uma bebida que une, em uma única garrafa, os sabores e aromas das cinco madeiras utilizadas nos produtos da marca ao longo de todos esses anos de existência. O lançamento representa um marco na história da empresa, que celebra mais de quatro décadas de tradição em Salinas (MG), cidade considerada a Capital Nacional da Cachaça.

Resultado de um processo cuidadoso e diversas combi-



nações, a Seleta 5 Madeiras apresenta um **blend exclusivo e equilibrado**, que respeita as características sensoriais de cada madeira sem sobreposições. São elas: **Umburana**, que entrega notas adocicadas de baunilha e canela; **Bálsamo**, com seu toque aromático e amargo elegante; **Carvalho Francês**, que adiciona suavidade e leve tostado; **Ipê-amarelo**, que contribui com leve doçura e delicadeza; e o **Jequitibá**, madeira neutra, que garante frescor e leveza à bebida.

Com graduação alcoólica de 40% e 4,5 anos de armazenamento, a novidade chega ao mercado em garrafas de Porcelana de 670ml em formato de uma cabeça de águia, que é o símbolo da marca (www.lojaseleta.com.br).

O agro no centro do impasse: por que Itália e França travam o acordo Mercosul-União Europeia

O novo adiamento da assinatura do acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia não é fruto de improviso diplomático nem de protecionismo ocasional. Ele expressa um conflito estrutural entre dois modelos produtivos distintos. Itália e França, países com setores agroalimentares relevantes, competitivos e politicamente organizados, avaliam que o desenho atual do acordo cria uma concorrência desequilibrada, especialmente no segmento agrícola.

A agricultura europeia opera sob um arcabouço regulatório extremamente rigoroso. O produtor francês ou italiano enfrenta limites severos ao uso de defensivos agrícolas, exigências ambientais crescentes, regras trabalhistas rígidas, altos custos energéticos e obrigações relacionadas ao bem-estar animal. Além disso, carrega a pressão política de cumprir metas climáticas ambiciosas definidas pela própria União Europeia. Esse conjunto de exigências aumenta o custo final da produção e reduz a margem de manobra competitiva.

Nos países do Mercosul, por outro lado, a produção agropecuária se beneficia de vantagens naturais claras, como clima favorável, escala, disponibilidade de terra e produtividade elevada, combinadas com estruturas regulatórias menos onerosas. Embora haja avanços importantes em sustentabilidade e rastreabilidade, os custos sistêmicos ainda são significativamente inferiores aos enfrentados pelo agricultor europeu. Para França e Itália, permitir o acesso ampliado desses produtos ao mercado europeu sem mecanismos compensatórios significa importar não apenas alimentos, mas um modelo produtivo que não internaliza os mesmos custos políticos, ambientais e sociais.

O peso político do agro europeu e o limite da abertura comercial

O argumento da "concorrência desleal" utilizado por governos europeus não se refere a dumping clássico, mas a uma assimetria estrutural.

O agricultor europeu é obrigado a produzir de acordo com padrões elevados impostos por políticas públicas, enquanto compete com produtos importados que não seguem regras equivalentes. Esse desequilíbrio gera forte resistência interna.

Na França, o setor agrícola é historicamente mobilizado, organizado e simbolicamente central. Em um contexto de inflação alimentar, crise energética, instabilidade geopolítica e crescimento de forças populistas, qualquer governo que aceite uma abertura comercial percebida como ameaça à renda

Tom_Franck_Paxos_CNAVA



agrícola assume um risco político elevado. A Itália compartilha dessa lógica, sobretudo em cadeias sensíveis como carne, laticínios, vinhos e produtos de denominação de origem.

Outro ponto crítico é a questão ambiental. A União Europeia avançou em legislações que exigem rastreabilidade rigorosa e comprovação de ausência de desmatamento nas cadeias produtivas. Para os países do Mercosul, adaptar-se plenamente a essas exigências implica investimentos significativos, mudanças profundas e tempo. Para os europeus, abrir exceções enfraqueceria sua própria agenda climática e colocaria em xeque a coerência regulatória do bloco.

Diante disso, Itália e França não buscam necessariamente inviabilizar o acordo, mas reconfigurá-lo. Defendem cotas mais restritivas, cláusulas de salvaguarda automáticas, exigências ambientais espalhadas e períodos de transição mais longos, de forma a reduzir o impacto sobre o produtor local.

Entre o adiamento e o acordo possível: o que realmente deve acontecer

Do lado do Mercosul, há frustração. O bloco vê no acordo uma oportunidade estratégica de acesso a um mercado sofisticado e de consolidação de sua vocação agroexportadora.

Ainda assim, durante anos, subestimou a dimensão política e social do agro europeu, tratando a negociação principalmente como uma discussão tarifária.

O cenário mais provável não é o abandono do acordo, mas sua transformação. Uma assinatura rápida, nos moldes atuais, é improvável. O caminho tende a ser um acordo progressivo, condicionado e altamente regulado, com anexos ambientais mais rigorosos e mecanismos de controle mais sofisticados. A União Europeia dificilmente abrirá seu mercado agrícola sem instrumentos claros de proteção. O Mercosul, por sua vez, terá de decidir se aceita essas condições ou se preserva maior autonomia regulatória.

No fundo, o impasse revela um choque entre dois modelos de desenvolvimento agrícola: um fortemente regulado e politicamente protegido; outro baseado em escala, competitividade natural e inserção global. Sem uma arquitetura que torne essa convivência economicamente viável e politicamente sustentável, o acordo continuará sendo anunciado como iminente e adiado indefinidamente.

(Fonte: Fabio Ongaro, vice-presidente de finanças da Câmara Italiana do Comércio de São Paulo - Italcam, economista e empresário no Brasil, CEO da Energy Group).

Recuperação judicial no agronegócio deixa de ser exceção e acende alerta sobre modelo jurídico do setor

O crescimento contínuo dos pedidos de recuperação judicial no agronegócio brasileiro deixou de ser um fenômeno pontual para se tornar um dado estrutural do setor. O que antes era concebido como uma medida excepcional passou a integrar o repertório recorrente de gestão de dificuldades financeiras no campo, com reflexos diretos sobre a segurança jurídica e o funcionamento das cadeias produtivas.

"Quando a recuperação judicial se torna previsível, ela deixa de cumprir plenamente sua finalidade. Credores passam a precisar o risco de inadimplemento de forma sistemática, elevando custos, endurecendo garantias e reduzindo a flexibilidade contratual. O resultado é um ambiente mais caro e menos eficiente para todos, inclusive para produtores financeiramente saudáveis", afirma André Aidar, sócio e head de Direito do Agronegócio no Lara Martins Advogados.

Segundo o especialista, a banalização do instituto não afeta apenas relações individuais, mas compromete a confiança que sustenta o crédito no setor. "A recuperação judicial, quando utilizada de forma recorrente, fragiliza o próprio sistema de financiamento do agronegócio, pois transfere custos e incertezas para toda a cadeia", explica.

Sob a ótica do Direito Empresarial e da Análise Econômica do Direito, Aidar avalia que parte relevante dos pedidos não decorre apenas de fatores inerentes à atividade rural, como riscos climáticos ou oscilações de mercado. "O problema está na combinação entre uma organização jurídica deficiente e incentivos distorcidos no modelo de financiamento adotado nos últimos anos", afirma.

De acordo com ele, muitos produtores assumiram estruturas complexas de endividamento, com múltiplos contratos, garantias cruzadas e elevada alavancagem, sem o



André Aidar

correspondente cuidado com governança, planejamento patrimonial e gestão de riscos jurídicos. "Criou-se um ambiente em que decisões difíceis foram sistematicamente adiadas, na expectativa de renegociações futuras ou do uso da recuperação judicial como mecanismo de contenção de perdas", observa.

Esse cenário se torna ainda mais evidente em cadeias como soja e pecuária, que lidam os pedidos de recuperação judicial. "São atividades altamente dependentes de financiamento antecipado, contratos de barter (uma forma de financiamento que troca bens por bens) e relações intensas com tradings e fornecedores. Esses instrumentos funcionam bem em cenários normais, mas se mostram juridicamente frágeis em situações de estresse financeiro", destaca.

Para Aidar, a rigidez contratual, a sobreposição de garantias e a assimetria de poder neocial reduzem drasticamente as alternativas do produtor em momentos de crise. "Nessas condições, a recuperação judicial deixa de ser uma escolha estratégica e passa a ser a única via institucional capaz de suspender execuções e reorganizar passivos", afirma.

O advogado ressalta que o problema não está no instituto da recuperação judicial em si, mas no uso que vem sendo feito dele. "Estamos utilizando a recuperação judicial para corrigir falhas que deveriam ser tratadas antes da crise, na modelagem dos contratos, na estruturação do crédito e na organização jurídica da atividade rural", diz.

Na avaliação do especialista, transformar a recuperação judicial em instrumento recorrente de gestão de crise é um caminho arriscado. "Além de pressionar o sistema de justiça, isso desloca custos para toda a cadeia e compromete a eficiência do mercado de crédito", conclui.

Para ele, o desafio não é restringir o acesso à recuperação judicial, mas repensar os incentivos que levam o produtor até ela. "Contratos mais equilibrados, mecanismos extrajudiciais eficazes de renegociação e maior sofisticação organizacional são medidas urgentes. Caso contrário, a recuperação judicial deixará definitivamente de ser exceção para se consolidar como regra no agronegócio", finaliza Aidar.

(Fonte: André Aidar é sócio e head de Direito do Agronegócio no Lara Martins Advogados, é professor de Direito Comercial e Direito Processual Civil, doutor e mestre em Agronegócio (UFG), especialista em Análise Econômica do Direito (Universidade de Lisboa), em Direito Empresarial (FGV) e em Direito Processual Civil (UFU)).